



# Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Fone / Fax: (16) 3665.9500

e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

## DECRETO N.º 33, DE 25 DE MARÇO DE 2020.

**Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$50.000,00**

**JOSE ROBERTO FERRACIN MARQUES**, Prefeito de Altinópolis, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

**D  
E  
C  
R  
E  
T  
O  
A:**

**Artigo 1º** - Nos termos da Lei 2102, de 18/03/2020, fica aberto no orçamento vigente, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), destinado a reforçar as dotações do orçamento, conforme demonstrativo abaixo:

Suplementação ( + )			50.000,00
06	01	00 SECRETARIA DA SAUDE	
	574	10.302.7007.2071.0000 PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS DE MEDIA E ALTA COI	50.000,00
		3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.: 0 01 00
		01 TESOURO	
		310 000 SAUDE - GERAL	

**Artigo 2º** - Para cobertura das despesas com a execução da presente Lei, serão utilizados os recursos provenientes de:

<b>Excesso:</b>		<b>50.000,00</b>
	Fontes de Recurso	
	01 00	50.000,00

**Artigo 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Altinópolis, 25 de março de 2.020.**

  
**JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES**

**Prefeito**

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

  
**Gabriel Pereira de Castro**

**Procurador Municipal I**